

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) HEAD OF DATA SCIENCE AND ARTIFICIAL INTELLIGENCE AO ABRIGO DO CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL – LABORATÓRIOS ASSOCIADOS - Ref.ª IMM/CT/31-2024

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso de seleção para a contratação de um(a) Head of Data Science and Artificial Intelligence nos termos da legislação aplicável, em regime de **Contrato de Trabalho Sem Termo**, ao abrigo do *Contrato-Programa de Apoio Institucional – Laboratórios Associados (CEECINSTLA/00025/2022)*.

Legislação aplicável

- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual
- Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho
- Regulamento do Emprego Científico (REC)
- Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro

1. Plano de Trabalhos a desenvolver

- Coordenação das equipas de suporte e desenvolvimento;
- Gestão da rede informática do iMM;
- Gestão do High Performance Cluster do iMM;
- Gestão de projetos de implementação de sistemas de informação;
- Responsável pela conformidade com normas e regulamentos de cibersegurança.

2. **Composição do júri:** Em conformidade com os artigos 28.º n.º 5 do REC e 13.º do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o júri do concurso é composto pelos Doutores Edgar Gomes (Presidente do Júri), José Rino e Nuno Morais.

3. **Data de Início do contrato e Local de Trabalho:** O presente contrato tem início previsto em junho mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do iMM em Lisboa e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

4. **Remuneração Mensal:** A remuneração base líquida mensal a atribuir é 3.446,76€, correspondente ao nível 54 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

5. **Perfil do(a) candidato(a):** São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- 1) Doutoramento nas Áreas de Informática, Tecnologias de Informação ou áreas similares;
- 2) Experiência na gestão de equipas e projetos em Tecnologias de Informação e Gestão da Informação;
- 3) Capacidade, demonstrável, de priorização, liderança e definição de âmbito de projetos de equipas multidisciplinares;
- 4) Experiência no desenvolvimento de soluções de inteligência artificial para análise de dados biomédicos;
- 5) Certificação em Gestão de Projetos;
- 6) Experiência na implementação de ISO 27001.

6. **Processo de candidatura:** O concurso tem início em 18 de março e término em 30 de abril de 2024 (30 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas fazer-se através da submissão dos documentos abaixo listados, em formato PDF, via website do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço.

- a) Carta de motivação do(a) candidato(a) em língua inglesa;
- b) Curriculum Vitae completo;
- c) Certificado de Doutoramento;
- d) Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para comprovar o seu percurso científico.

Nota: O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

6.1. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

7. **CrITÉrios de Avaliação:** As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

Primeira fase: Análise do Currículo (70%) e da Carta de Motivação (30%) - Com base no Currículo, será analisado qualitativamente, e no que respeita ao seu conteúdo e relevância para as funções a desempenhar nomeadamente: os trabalhos científicos realizados e/ou publicados em áreas afins ao plano de trabalho (10%); experiência profissional e conhecimentos relevantes na área do plano de trabalhos proposto como descrito no perfil do candidato (60%). Com base na carta de motivação será aferida a motivação e interesse pelas atividades a executar (20%), comunicação escrita em língua inglesa (10%). Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

7.1. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, com a respetiva classificação.

7.2. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

8. **Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.



Instituto
de Medicina
Molecular

João Lobo
Antunes

9. **Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri. *O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.*

Lisboa, 15 de março de 2024

